



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 79, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Defero o pedido de condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho integral, sem acréscimo de produtividade, à servidora Andrea Yuri Onuki Castro, a partir de 9-4-2024.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11, Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial da Junta Oficial em Saúde (fls. 19);

CONSIDERANDO as Informações nº 44/2023/DILEP/SGPES, nº 36/2024/SECJAD e o que consta do Processo DP-20883/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho integral, sem acréscimo de produtividade, à servidora ANDREA YURI ONUKI CASTRO, Analista Judiciária, Área Judiciária, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, a partir de 9-4-2024 (término da licença maternidade), com fundamento na Resolução CNJ nº 343/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 481/2022 (arts 1º-A e 2º, *caput*, inciso IV), considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 69/2021/TRT11 (arts 1º, *caput* e §2º, 1º-A, 2º, *caput*, inciso IV, §1º, 2º e 3º) e na Resolução Administrativa nº 35/2022/TRT11, alterada pela Resolução Administrativa nº 66/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphil Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região